

Política de Incentivo à Participação dos Magistrados e Magistradas em Ações de Formação Continuada da Escola Judicial do TRT4:

Considerando a necessidade de fomentar a participação de magistrados e magistradas do trabalho do Rio Grande do Sul em ações de **formação continuada**, com o objetivo de **aprimorar os serviços prestados à sociedade** e garantir a **qualidade da prestação jurisdicional**;

Considerando a **Resolução nº 28/2022 da ENAMAT**, que exige a **frequência mínima de 30 horas-aula por semestre** em atividades de formação continuada para magistrados e magistradas, como parte do processo de **atualização e aperfeiçoamento profissional**;

Considerando o objetivo geral da **Escola Judicial**, de acordo com a Resolução nº 28/2022 da ENAMAT, que busca proporcionar uma **formação profissional adequada, eticamente humanizada, e comprometida com a solução justa dos conflitos**;

Considerando a **recomendação da ata da correição** realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 2024, que destaca a importância de **promover ações de engajamento** para incentivar a participação dos magistrados e magistradas nos cursos de **formação continuada**, com a meta de alcançar a média fixada pela ENAMAT;

Considerando o **Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT4 (2024)**, que reforça a **importância da formação inicial e continuada** para magistrados e magistradas, visando garantir uma **prática jurisdicional célere e de qualidade**;

A **Escola Judicial do TRT4** estabelece a presente **Política de Incentivo à Participação de Magistrados e Magistradas em Ações de Capacitação**, com as seguintes disposições:

OBJETIVOS:

- **Estimular a cultura de aperfeiçoamento profissional contínuo** entre magistrados e magistradas da Instituição (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4).
- **Alcançar a média de 30 horas-aula semestrais** de formação continuada, conforme preconizado pela Resolução nº 28/2022 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.
- **Aprimorar a qualidade da prestação jurisdicional** através de ações de formação que atendam às necessidades identificadas pela magistratura, bem como às normas obrigatórias e metas da Justiça do Trabalho.
- **Oferecer cursos e atividades** que atendam às **necessidades** e aos **interesses da magistratura**, identificados especialmente por meio de **pesquisas e consultas**.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados e Magistradas do Trabalho do Rio Grande do Sul.

ESTRATÉGIAS:

(a) Reconhecimento e Valorização:

- **Prioridade na inscrição em cursos de alta demanda:** Magistrados e magistradas que cumprirem a carga horária mínima no semestre anterior terão preferência na escolha de vagas em cursos com número limitado de participantes sobre temas de grande relevância para a prática jurisdicional. Sorteio é critério complementar de escolha.
- **Sorteio para participação em evento de grande relevância fora do Estado do RS:** Semestralmente, será realizado sorteio entre magistrados e magistradas interessados no evento e que tenham alcançado a meta de 30 horas-aula. O prêmio será a participação em evento de destaque na área jurídica, com cobertura de custos de inscrição, transporte e hospedagem, conforme disponibilidade orçamentária.
- **Priorização conforme relação com as temáticas.** A inscrição em cursos sobre temas específicos priorizará magistrados e magistradas que atuem nos comitês temáticos, grupos de trabalho ou de estudo relacionados ao tema do curso. Em caso de excesso de interessados em relação ao número de vagas disponíveis, o critério de seleção será o cumprimento da carga horária mínima no semestre anterior.

(b) Jornadas Institucionais:

As Jornadas Institucionais são duas edições híbridas anuais, com 20 horas de capacitação cada, concentrados em uma semana por semestre. Combinando atividades presenciais e telepresenciais, oferecem um espaço para troca de experiências, aprendizado coletivo e desenvolvimento de habilidades práticas. O conteúdo inclui temas obrigatórios e recomendados, atendendo às exigências da formação continuada. Embora concentrem boa parte da formação, as Jornadas permitem flexibilidade, com opções adicionais de cursos presenciais, EaD e externos. A segunda Jornada Institucional será integrada ao Encontro Institucional, ampliando o impacto formativo e fortalecendo o aprendizado colaborativo.

(c) Diversificação e Flexibilização da Oferta de Cursos:

- **Cursos com foco na prática jurisdicional e nas necessidades institucionais:** A Escola Judicial do TRT4 priorizará a oferta de cursos voltados à prática jurisdicional e às necessidades institucionais. Esses cursos serão elaborados para atender às demandas identificadas por meio de pesquisas realizadas com magistrados e magistradas, bem como às necessidades da própria instituição. A priorização incluirá temas de relevância prática para o cotidiano da atuação judicial, exemplificados por aqueles relacionados à efetividade da execução, ferramentas tecnológicas e pesquisa patrimonial, e também abrangerá cursos que atendam a temáticas consideradas obrigatórias
- **Ampliação da oferta de cursos em EaD e em formatos variados:** Considerando as dificuldades enfrentadas por magistrados e magistradas para participar de cursos presenciais, a Escola ampliará a oferta de cursos na modalidade a distância (EaD), além de oferecer cursos em outros formatos (presencial, semipresencial, telepresencial, assíncrono) e horários flexíveis.
- **Divulgação antecipada e personalizada:** A Escola divulgará o calendário semestral de cursos com antecedência e utilizará diferentes canais de comunicação para informar magistrados e magistradas sobre as atividades de formação continuada, utilizando os dados de contato e preferências informados nas pesquisas.

(d) Enfrentamento dos Desafios à Participação:

- **Diálogo com a Administração do TRT4:** A Escola Judicial buscará o apoio da Administração do TRT4 para a implementação de medidas que possibilitem magistrados e magistradas conciliar as atividades

jurisdicionais com a participação em cursos, como a flexibilização de prazos e metas em períodos de formação.

- **Sensibilização da Magistratura:** A Escola promoverá ações para sensibilizar magistrados e magistradas sobre a importância da formação continuada para o aprimoramento da prestação jurisdicional e o desenvolvimento da carreira.
- **Monitoramento e Avaliação:** A Escola Judicial monitorará semestralmente o cumprimento da carga horária mínima de formação continuada por magistrados e magistradas e promoverá, periodicamente, a avaliação da Política de Incentivo.

RESULTADOS ESPERADOS:

- **Aumento significativo** da participação de magistrados e magistradas em ações de **formação continuada**.
- Elevação da **média de horas-aula** de formação continuada por magistrado e magistrada, atingindo a meta de **30 horas semestrais**.
- **Fortalecimento da cultura de aperfeiçoamento contínuo** na **magistratura trabalhista gaúcha**.
- **Aprimoramento da qualidade da prestação jurisdicional**, com maior **celeridade, eficiência e efetividade** na solução dos conflitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente Política de Incentivo à Participação em Ações de Formação Continuada entra em vigor na data de sua publicação e será **revista periodicamente**, de acordo com as diretrizes da ENAMAT, as necessidades identificadas pela Instituição, bem como pela **magistratura trabalhista gaúcha**, identificadas por meio de **pesquisas**, e as **demandas da sociedade**.